



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

COPA METROPOLITANA DE FUTSAL – SÉRIE PRATA **EDIÇÃO 2017**

CIRCULAR Nº 003/2017 – DT/ FCFS

A Diretoria da Federação Cearense de Futebol de Salão – FCFS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Fixar até o dia **04 de Fevereiro de 2017**, o prazo final das inscrições para a participação na **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, dentro das seguintes normas:

01. Poderão participar da **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, qualquer clube/equipe, tanto da capital quanto do interior, sendo que todos os jogos da competição serão realizados na cidade de Fortaleza e Região Metropolitana.

02. Poderão participar da **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, qualquer atleta registrado ou não na FCFS, ou em qualquer outra Federação do Brasil.

03. Não poderão participar da competição as equipes e os atletas que participaram do Campeonato Cearense de Futsal 2016 na categoria adulto masculino.

04. A Reunião Técnica da **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, será realizada no dia **04 de Fevereiro de 2017**, com início previsto às 11hs, na sala da galeria anexo ao Teatro do SESC (Rua Clarindo de Queiroz, nº 1740 - Centro). Na ocasião será definido a forma de disputa da competição e o sorteio das chaves.

05. É obrigatório a presença de um representante na Reunião Técnica da **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**.

06. Nenhuma equipe pode participar da **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017** com débito na tesouraria da FCFS.

07. A taxa de inscrição para participação na **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, será de R\$ 300,00 (trezentos reais) que dará direito a inscrição de 15 atletas e 05 membros da comissão técnica.

08. O valor da taxa de arbitragem para a primeira fase da competição na categoria Adulto Masculino – Serie Prata, será fixada em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), por jogo, dividido em 50% da taxa para cada clube/equipe. Nas fases seguintes da competição a taxa de arbitragem sofrerá acréscimo adicional como segue abaixo:

08.1. Primeira Fase R\$ 120,00 por clube/equipe;

08.2. Segunda Fase R\$ 140,00 por clube/equipe;

08.3. Semifinal Fase R\$ 160,00 por clube/equipe;

08.4. Final Fase R\$ 220,00 por clube/equipe.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

09. Qualquer clube/equipe inscrita na **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, terá o direito a inscrever atletas até o último jogo da 1ª fase da competição, em documento (OFICÍO) entregue até 72 horas antes do seu jogo indicado na tabela de jogos da competição.

10. Qualquer atleta na **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, para ter condições de jogo, terá que apresentar na sede da Federação, listagem (FICHA DA FCFS) dos atletas por categoria, respectivamente com 01 (uma) foto 3x4 (**ATUALIZADA**), mais 01 (uma) cópia da identidade e 01 (uma) cópia do registro de nascimento (**LEGIVEIS**), 01 (uma) Cópia do CPF.

11. A Competição será realizada no período de Fevereiro a Abril de 2017.

12. Cada clube/equipe inscrita na **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, por ocasião das disputas das partidas da competição, deverá apresentar uma bola da referida categoria em condições de ser utilizada durante as partidas do certame.

13. Por ocasião da reunião do dia **04 de Fevereiro de 2017**, cada equipe inscrita na **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017** terá que apresentar uma quadra em boas condições de jogo sem nenhum ônus para a Federação, para ser utilizadas na competição. As equipes que não apresentarem quadras para a realização dos jogos farão suas partidas em locais indicados pela Federação com pagamento de aluguel das respectivas quadras.

14. Todos os jogos da **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, só serão realizados em quadras ou ginásios que possuam alambrados.

15. Os jogos válidos pelos cruzamentos (2ª fase, 3ª fase, semifinais e finais) da **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, serão marcados em quadras definidas exclusivamente pela FCFS, não sendo aceito por hipótese alguma veto a qualquer quadra indicada pela entidade.

16. A equipe que se sagrar Campeã da **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, Participará da Copa Metropolitana de Futsal Serie Ouro – Edição 2018 e ficará isento de 50% da taxa de inscrição na referida competição.

Fortaleza, 11 de Janeiro de 2017.

Jornalista Silvio Carlos Vieira Lima
Presidente FCFS

Carlos Roberto Oliveira do Vale
Superintendente FCFS